INDICAÇÃO Nº 79/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo para que sejam pagas todas as férias prêmios dos servidores que tem direito de acordo com o Estatuto dos servidores do Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa interceder junto à Administração Municipal para que os servidores que já fazem jus ao pagamento de férias prêmios recebam este benefício previsto do Estatuto dos servidores.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2020.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM

VEREADOR